



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI
CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 176/2012-GC

Teresina, 15 de Junho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE
IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 1994/2012/GGRE/DIOPE/ANS, informo a todos os Cartórios do Estado do Piauí, para **retirarem a constrição**, sobre os bens do administrador da referida operadora de **Processo nº 33902.184111/2012-05**, abaixo elencado:

1. **DANIELE CONTRERAS SANTANA**, brasileiro, casada, cirurgiã-dentista, CPF 259.492.888-74, portadora da identidade nº 24.691.177-3 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 163, Parque Hipólito – Limeira – SP; e

2. **ISAAC SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 139.590.248-86, portador da identidade nº 23.908.609-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 163, Parque Hipólito – Limeira – SP.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR -ANS, em nome do Gerente-Geral de Regimes Especiais Substituto, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no seguinte endereço: Av. Augusto Severo, nº.84 – Glória, CEP: 20021-040, Rio de Janeiro – RJ, usando como referência o Ofício nº 1994/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça